

CONCURSO UNIVERSITÁRIO – PRÉMIO APRH/ABRH

REGULAMENTO

Art.º 1.º - Prémio

Inserido no 10.º Congresso da Água, promovido pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), será atribuído um Prémio ao melhor trabalho desenvolvido no âmbito dos temas do Congresso, nas condições do presente Regulamento. Tal trabalho será seleccionado de entre os que forem expressamente submetidos a concurso.

O Prémio será constituído pela inscrição gratuita no 10.º Congresso da Água do único autor do trabalho, ao qual será, ainda, atribuído um valor de €500 (quinhentos euros) ou, em alternativa, uma passagem aérea para participar no próximo Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH)¹.

Ao autor do trabalho premiado será entregue, em sessão especial do Congresso, um Diploma comprovativo do Prémio atribuído. Nessa sessão, o autor deverá apresentar o seu trabalho.

No dia em que tiver lugar essa sessão especial será facultado, a um número limitado de estudantes, o acesso gratuito à mesma e às demais sessões do Congresso, bem como à Exposição Técnica.

Os autores dos trabalhos não premiados, aceites a concurso, terão direito a inscrições gratuitas no 10.º Congresso da Água.

Art. 2.º - Candidatos

Serão candidatos os estudantes do Ensino Superior (licenciaturas e mestrados de Bolonha) nos anos lectivos 2007/08, 2008/09 ou 2009/10.

Art. 3.º - Trabalho

O trabalho, de autoria única, deverá ser apresentado sob a forma de artigo, redigido em Português, e terá de seguir as normas para a elaboração de comunicações ao 10.º Congresso da Água, as quais poderão ser solicitadas ao Secretariado da APRH ou consultadas na página da internet www.aprh.pt. O artigo deverá ser original.

Art. 4.º - Prazos e documentação a entregar

Os candidatos deverão fazer chegar os seus trabalhos ao Secretariado da APRH, em mão ou pelo correio, até 31 de Dezembro de 2009. Deverão ser entregues três cópias, juntamente com um breve *curriculum vitae* do autor (nome, data de nascimento, endereço postal e contacto telefónico, instituição de Ensino Superior, curso e ano) e com uma declaração de observância da condição expressa no Art. 2.º.

Os candidatos com trabalhos aceites, incluindo o candidato vencedor, serão notificados até 22 de Fevereiro de 2010.

Art. 5.º - Júri

A selecção do artigo vencedor será feita por um júri independente, constituído por especialistas e por representantes da Comissão Organizadora do Congresso e da Comissão Directiva da APRH. O júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se a qualidade dos trabalhos submetidos não for considerada satisfatória.

Art. 6.º - Publicação

Os direitos de autor dos trabalhos candidatos serão transferidos para a APRH. O artigo vencedor poderá ser posteriormente publicado na Revista *Recursos Hídricos*.

¹ A inscrição e o alojamento para o Simpósio poderão vir a ser atribuídos ao autor pela ABRH